PREFEITURA MUNICIPAL DE ARTUR NOGUEIRA
(Berço da Amizade)
"PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JACOB STEIN"
Rua 10 de Abril, 629 - Centro - Artur Nogueira - SP - CEP 13160-000
CNPJ 45.735.552/0001-86 Fone/Fax (19) 3827-9700
e-mail: contato@arturnogueira.sp.gov.br site: www.arturnogueira.sp.gov.br

LEI N.º 3.166

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CELSO CAPATO, Prefeito do Município de Artur Nogueira, Comarca de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições e prerrogativas legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial suplementar por excesso de arrecadação no valor de **R$ 1.941.465,81** (um milhão, novecentos e quarenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos), no Orçamento vigente, conforme discriminados a seguir:

1 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 10 – Educação - FME
Unidade Executora: 03 – Creche
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0036 Gestão Político - Administrativa
Projeto/Atividade: 2052 Manutenção das Atividades
Categoria. Econômica: 4.4.9,0.51 Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 02 - Estadual
Cod. de Aplicação: FDE
Valor ..... R$ 1.631.695,63

2 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 10 – Educação - FME
Unidade Executora: 03 – Creche
Função: 12 Educação
Subfunção: 365 – Ensino Infantil
Programa: 0036 - Gestão Político - Administrativa
Projeto/Atividade: 2052 Manutenção das Atividades
Categoria. Econômica: 4.4.90.52 Equipamento e Material Permanente.
Fonte de Recurso: 02 - Estadual
Cod. de Aplicação: FDE
Valor ..... R$ 163.169,56

3 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal
Unidade Orçamentária: 04 – Planejam. Obras e Serviços
Unidade Executora: 02 Urbanismo
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra – Estrutura Urbana
Programa: 0021 Investimentos Urbanos
Projeto/Atividade: 1031 – Pavimentação Asfáltica
Categoria. Econômica: 4.4.9.0.51 Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 02 Estadual
Cod. de Aplicação: 100.0032 Recapeamento Asfáltico Lagoa dos Pássaros
Valor ..... R$ 46.600,62

4 - Órgão: 02 Prefeitura Municipal

Unidade Orçamentária: 04 – Planejam. Obras e Serviços
Unidade Executora: 02 Urbanismo
Função: 15 Urbanismo
Subfunção: 451 – Infra – Estrutura Urbana
Programa: 0021 Investimentos Urbanos
Projeto/Atividade: 1031 – Pavimentação Asfáltica
Categoria. Econômica: 4.4.9,0.51 Obras e Instalações.
Fonte de Recurso: 02 Estadual
Cod. de Aplicação: Recapeamento Asfáltico R: Roberto Amaral e Av. Luis Spadaro Cropanize.
Valor ..... R$ 100.00,00

TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES ..... R$ 1.941.465,81

Art. 2º As despesas do item 1 e 2 no valor de R$ 1.794.865,19 (um milhão, setecentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e dezenove centavos), será suplementada por excesso do arrecadação do Convênio com Secretaria do Estado da Educação objetivando a Construção de Creche Escola no Bairro Bom Jardim no Município, conforme Processo nº 5640/2013, as despesas constantes nos itens 3 e 4 no valor R$ 146.600,62 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos reais e sessenta e dois centavos), serão suplementada por excesso de arrecadação de Convênios com a Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Regional do Estado de São Paulo, para obras de infra estrutura urbana.

Art. 3º Para os efeitos da presente Lei ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias deste exercício, Lei Municipal n.° 3159, de 13 de Dezembro de 2.013, as despesas em apreço.

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", 20 de Fevereiro de 2014.

CELSO CAPATO
Prefeito

Autor do Projeto de Lei n.º 004/2014: Senhor CELSO CAPATO, Prefeito Municipal.

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais, no Paço Municipal "Prefeito Jacob Stein", na data supra, com redação oriunda do autógrafo n.º 2.929.

DENNYS CESAR FAVERO
Chefe de Gabinete